



**PROJETO DE LEI Nº 065/2023, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.**

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento de 2023, um Crédito Especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para aquisição de equipamentos agrícola, com recursos de emenda parlamentar nº 202328620015 e dá outras providências.**

**ANTONIO JORGE SLUSSAREK**, Prefeito Municipal de Áurea, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica em vigor no Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento de 2023, um Crédito Especial no valor de 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para aquisição de equipamentos agrícola, com recursos de emenda parlamentar nº 202328620015, com as seguintes classificações funcionais e econômicas:

**08 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**08.01 – SECRETARIA DA AGRICULTURA**

**08.01.20 - AGRICULTURA**

**08.01.20.605 – ABASTECIMENTO**

**08.01.20.605.0072 – MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA**

**08.01.20.605.00721.134 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS COM RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 202328620015**

**449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 150.000,00**

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Especial, servirá os recursos provenientes do governo federal através da emenda parlamentar nº 202328620015 no valor de.....R\$ 150.000,00

**Art. 3º** - Fica o Programa acima instituído, devidamente incluído no Plano Plurianual – PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.



**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁUREA, aos 12 (doze)  
dias do mês de setembro de 2023.**

**ANTONIO JORGE SLUSSAREK**  
**Prefeito Municipal**



## MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

Projeto de Lei nº 065/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Nobres Senhores Vereadores,

Tem o presente projeto de Lei o objetivo, autorizar a abrir no Orçamento Municipal de 2023, através do Crédito Especial no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), recursos provenientes do repasse do Governo Federal, para aquisição de equipamentos agrícolas através da emenda parlamentar Nº 202328620015.

Salientamos, que o recurso é referente a emenda parlamentar do Deputado Federal Bonh Gass.

Diante do exposto, solicitamos a análise do presente pleito pelos Nobres Vereadores, esperando que o mesmo tenha acolhida junto à esta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

  
**ANTONIO JORGE SLUSSAREK**  
**Prefeito Municipal**